

CONDICÕES
 Anualidade mensal nesta cidade. . . \$ 1.20
 Mensalidade diária. . . \$ 0.10
 Anualidade. . . \$ 15.00
 S. Semestre. . . \$ 8.00
 A. Ano. . . \$ 15.00
 As assinaturas devem sempre ser pagas em dinheiro.
 O correspondente deve ser dirigido ao Director e
 legalmente sellado sem o qual não será retirada do
 correio.
Pagamento adiantado

A PATRIA

JORNAL BRAZILEIRO

DIRECTOR: JOSE MARIANO PORTO

Sem-
Anno
Pagame...

DIARIO DA MANHA

EMPRESA ARRENDADA

Francisco A. Secco e seus filhos, Manoel Illa Viamont, Isolina I. de Eastman, Laura I. de Hamilton, Mercedes I. de Folle Bernardina I. de Sarda — esposas, filhas, irmãos, enteados e mais parentes convidam a todos os seus parentes para acompanharem o corpo de sua amada esposa, mãe, irmã e parente.

D. Albana Illa de Secco,
 cujo enterro terá lugar hoje, ás 9 e meia horas da manhã, no Cemiterio Central.
 Casa mortuaria, rua Iruaingo n. 197.

A PATRIA
 MONTEVIDEO, 9 DE SETEMBRO 1887

D. Albana Illa de Secco
 O luto de nosso querido amigo e compatriota Francisco A. Secco é hoje uma casa mortuaria. As alegrias de uma família e os sorrisos doirados de dois anjinhos do desquiteceram.

A morte da esposa virtuosa e mãe carinhosa transformou-os em lagrimas. O luto de nosso amigo é hoje, um recinto fúnebre.

Nesta hora o pranto sentido do esposo e as lagrimas virgíneas da esposa, cujas faces de rosas do emplacido, humedecem a fronte e labios descoloridos, porque insensíveis, daquelle que em vida fora mulher extrema e mais exemplar.

Não ha conforto para as dores d'alma. Só o tempo tem o poder de lentamente diminuir a intensidade dellas.

As palavras da amizade e os conselhos da religião não conseguem obter a reacção tão precisa ao organismo humano abalado por uma dor grande e profunda.

Não ha facto mais doloroso e pungente e que mais contriste a uma sociedade bem constituída do que a morte da mãe de família, ainda no vigor da idade, e quando mais necessária é a sua existência. A educação dos filhos sem o amparo materno é sempre artificial e frágil. Só a mãe sabe formar corações.

E é por isso que a educação obida no regno materno é resistente e duradoura. Os adiantamentos de que é susceptivo o espirito não a demorem, porque ella é superior a elles.

D. Albana Illa de Secco, apenas contando 33 annos de idade, fora ha alguns dias acometida por uma devastadora typho gástrico. Os recursos da sciencia medica e os desvelos da familia foram impotentes em delibellar a fatal enfermidade.

Nem o hymno angélico entoado pelos filhinhos postados a porta da camera em que jazia a mãe enferma e os vultos fervezinhos do esposo, logo desolado, foram ouvidos pela Deusa do extermínio.

E que a morte não tem alma. Nem vizes do anjo quebra-lhe a impassibilidade.

A direcção da PATRIA envia sentidos pozames ao seu estimado amigo e compatriota Francisco Secco e aos irmãos da família.

Parlamento Brasileiro

Senado

PRESIDENCIA DO SR. CASSIANO DE MINIMU
 Sessão da tarde 18 de Agosto de 1887
Perdão de um condemnado
 (REQUERIMENTO DO SENADOR LEO VILLOSO)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) — Sr. presidente, é com contentamento que tomo parte na discussão deste requerimento, não tanto porque o seu assumpto devesse ser importante, como porque não desejo, por minha causa, se demore por qualquer forma os trabalhos do Senado, não pela qual devesse passar muitas vezes acceções e concessões, de que me posso defender cabalmente, resignado a sacrificar qualquer validade minha a conveniencia maior do interesse publico.

Mas não posso nesta occasião, Sr. presidente, deixar de ratificar minha opinião, porque a discussão tomou uma direcção tal, que de um caso

uma cadeia ao hespanhol, sem pronunciar uma palavra.

— Senhor, disse o proscripto antes de sentar-se, ignoro o verdadeiro motivo que fez com que me conduzissem a sua presença, conjuncto o advinhado, em parte; seja, porém, qual for esse motivo, sinto-me feliz pela occasião, que se me apresenta, de agradecer-lhe as maneiras corteses com que me tratou e a sympathia pessoal que me testemunhou.

Houve um momento de silencio.
 Se Juan Cameron tivesse observado melhor o rosto do juiz, teria notado que este estava com os labios descoloridos e que só a custo conseguia prender a voz da garganta contrahida por uma emoção, cuja manifestação externa procura conter.

— Effectivamente, disse elle enfim em tom calmo ou tão pouco alterado que teria sido preciso conhecer desde muito tempo para perceber a differença quasi imperceptivel que nelle havia, precisava fallar-lhe, ou antes, restava-me uma ultima missão a cumprir... trata-se do resultado da busca dos papeis... apprehendidos em sua casa.

— Não se me restituídos? perguntou vivamente o carlista.
 — Os papeis que tem caracter politico foram transmitidos ao ministro e ignoro o que elle decidirá a esse respeito. Já não estão sujeitos a minha alçada uma vez que me refiro, mais a uma carta caixinha...
 — Falou-lhe a voz solitamente.
 — Ah! exclamou Juan, o senhor havia me prometido que não seria aberta... tinha acreditado na minha palavra... quando elle jurei que ella não me pertencia, que ignorava o seu conteúdo,

especial passou a um principio geral, principio já muito debatido em outros tempos.

Devo tambem defender-me das arguições, embora envolvidas em delicadas expressões, do nobre senador, contrariado pelo meu empenhamento para que melhores principios não prevaleçam; principios que são a garantia da liberdade.

O honrado senador, meu collega, apostrophou-me individualmente...
 O Sr. DANTAS — A tout seigneur...
 O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — ... depois de taxar, com permissão minha, que delicadamente pediu, as minhas opiniões de estrondosamente absurdas. Tambem peço permissão ao nobre senador para contrapor a este seu juizo o meu, denominando esta parte do seu discurso — uma estrondosa declamação.

Não vejo em que perigem as liberdades publicas, nem que os principios que sustentei tendam ao absolutismo, de que os actos do Poder Moderador não estão sujeitos a responsabilidade criminal dos ministros.

O Sr. DANTAS — É uma questão que, praticamente resolvida em outro sentido, vai cercar muito as nossas attribuições.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Entrar em grandes desenvolvimentos que esta questão demanda, por occasião da discussão de um requerimento, quando já a materia tem sido discutida no longo espaço do 5º e tantos annos, de alguma forma uma pretensão exagerada de trazer a esta discussão luz nova, que possa mais illustrar qualquer das opiniões divergentes.

O que segue-se é que ha uma profunda divergencia entre as duas escolas, entre os dois partidos em que se divide o país. Segundo uma expressão espirituosa do illustre Visconde de Uruguay, esta questão apparece e desaparece como o relampago; vem trazida como que a martello em discussões que nenhuma relação têm com ella, como na discussão da lei de forças e mesmo agora que, sendo objecto de um requerimento, transportou-se para a discussão do Ministro da Justiça.

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Tinha todo o embrio.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Não digo que não; digo que fez-se um verdadeiro transporte.

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Muito natural.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Antes de chegar ao ponto especial que foi origin da discussão geral, resumirei alguns principios para que se conheça que a liberdade não periga...

O Sr. DANTAS — Periga, e muito.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — ... pelos que a professam; no contrario, essas principios estão encarnadas na nossa Constituição e nem podem de modo nenhum levar-nos aos resultados que o nobre senador e seus amigos igualmente temem.

O Poder Moderador é um poder politico, principio este que não pôde ser contestado. A nossa Constituição monarchica, a segunda em idade em todo mundo, separando-se da classificação adoptada em outras constituições, dos diferentes poderes politicos, creou mais um, que é considerado o poder neutro, a quem confiou a missão de manter o equilibrio entre os outros diversos poderes e delegou privativamente ao Imperador.

As attribuições que este poder foram dadas, todas as attribuições conservadoras, com o fim de evitar o choque entre diversos outros poderes. Assim é que o Poder Moderador evita quando ha uma acção, uma falta do accordo entre os Poderes Legislativo e Executivo, trazendo ambos ao caminho da concórdia, por intermédio da Camera dos Deputados, quer despedindo o ministro.

É direito do Poder Moderador suspender magistrados, sujeitando-os a processo; mas ali é o Poder Judiciario que examina, e definitivamente decide; o Poder Moderador nada mais tem com o processo. O Poder Moderador, que é tambem chefe do Poder Executivo, tambem tem o direito de nomear livremente os ministros de Estado. De que outras attribuições revestiu a Constituição ao poder que denominou conservador? A escolha dos senadores. Ora, a escolha dos senadores faz-se em lista triplex, de accordo com as prescripções da Constituição, e esta attribuição, que é a vida para um dos ramos do Poder Legislativo, poderia ser confiada ao Poder Executivo?

Qual é outra attribuição? O perdão e amnistia. A amnistia é considerada como acto politico que faz esquecer as faltas ou crimes passados; o perdão tem por fim ou animar o arrependimento dos réos condemnados ou reparar algum erro que

a justiça tenha cometido, o que é muito comum.

Vê-se, pois, senhores, que esta attribuição é de natureza tal que, para dizer-se que dellas se abusa do modo a perigarem as liberdades publicas, é preciso figurar hypothese que, para se realizarem, ou que se podem realizar, quando em época de uma revolução que perturbe todos os orgãos do movimento politico.

Esta organização do Poder Moderador é considerada por todos os publicistas como uma inovação do grande vanguarda.

O Sr. SILVEIRA DA MOTA — Por alguns.

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — É mais escola politica do que real. (Ha outros apartes).

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Sr. presidente, ouvi o nobre senador pela provincia da Bahia, sem dar um aparte.

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Não darei mais apartes.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Não é por isso; é que uma argumentação de principios, cortada por apartes, não só me quebra o nervo que eu queria jogar na argumentação, como tambem perturba-me, apesar do habito que tenho de fallar aqui perante meus collegas, que sempre me desculpem os erros ou qualquer falta que possa commetter.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — Não perturbam o orador, perturbam a argumentação.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Esta organização de que eu fallava e que foi contestada em aparte, é muito elogiada por escriptores de fama. Os nobres senadores sabem que isto foi quasi copiado de Benjamin Constant.

Argumentação com que este illustre escriptor fundamenta a opinião da criação desse poder, que elle chama neutro, a meu ver é a mais precedente possível.

Eu poderia citar suas palavras, mais resumidamente: esse poder neutro deve estar superior a todos os outros; e como que a chave, expressão empregada pela nossa Constituição; para pela sua acção propria, manter ou restabelecer a harmonia que porventura tenha desaparecido entre os outros poderes.

Confiar, portanto, esta attribuição ao Poder Executivo — que é a opinião sustentada pelo nobre senador, porque tanto equivale o não terem execução as medidas do Poder Moderador sem a responsabilidade dos ministros — e tornar o mesmo Poder Executivo preponderante, mais forte e mais poderoso do que qualquer outro poder, e dissolver absolutamente o equilibrio que deve existir entre todos elles. O Poder Executivo, armado com as attribuições do Moderador, torna-se irresistivel.

Si hoje, com os principios que adoptamos, diariamente se proclama que a acção do Poder Executivo é irresistivel, o que não seria si este, por effeito da lei, podesse formar sua acção ainda mais efficaz?

Os perigos, Sr. presidente, provenientes de semelhante doutrina saltam aos olhos.

É o ministro responsável por todos os actos do Poder Moderador...

O Sr. DANTAS — É uma hypothese.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Já que se figuram hypothese, eu formularei algumas.

Supponha-se... (não digo bem, é um facto que já se realizou) que o Poder Moderador tem de fazer a escolha de um senador do Imperio em lista triplex, apresentada pela Nação; o ministro que dirige a responsabilidade assigna-lhe qual o recurso que tem o Poder Moderador?

O Sr. DANTAS — Já tivemos um caso devesa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Isto vem mostrar que a doutrina do nobre senador não tem applicação real.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — É exactamente o que mostra o facto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Qual a consequencia? O que pôde fazer o Poder Moderador?

O Sr. DANTAS — O que já se fez.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — E o que se tem feito mais de uma vez. (Ha outros apartes).

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Não fallo do ministerio, que refusa-se, mas daquelle que não pôde exonerar-se.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — Pôde mudar a escolha, como já tem mudado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Não me respondo.

Supponham que o Imperador não quer mudar a escolha.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — Foi o que fez o Sr. conselheiro Zacarias.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Mas o ministerio, que é responsável por todos os actos do Poder Moderador, pôde dizer tambem: eu entendo que não convem a demissão do ministerio.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — O outro que organiza-se assumo a responsabilidade.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Mas, si o ministerio não se demitte, o que ha de acontecer?

O Sr. JACUARINA — É a revolução.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — É justamente a hypothese que figuram: — será a revolução. A doutrina do nobre senador falla.

A Constituição diz que os ministros são nomeados e demittidos livremente pelo Poder Moderador.

O Sr. SILVEIRA MARTINS — E no entanto é na Camera dos Deputados que elles caem.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Já vê o nobre senador que me dá este aparte que as regras e os estilos podem estabelecer um modus egiendi sem annullar esse poder destinado a manter a harmonia entre os demais poderes; mas não é a que se pretende a preponderancia do Poder Executivo sobre o Moderador, ou antes, a absorção deste por aquelle.

Si o nobre senador, no caso do requerimento, figura a hypothese de que o abuso pôde chegar ao ponto do Poder Moderador mandar abrir todas as prisões — e alguns já figuraram a hypothese de suspender todo o Poder Judiciario, e isto para apoiar a sua opinião — aquella que eu figurei pôde ser mais realizable, porque os ministros são partidarios, têm paixões...

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Mas têm responsabilidade.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — A nossa lei fundamental considerou o Poder Moderador mais altamente collocado e menos accessivel a todas estas paixões partidarias, e pôde-se dizer, a essas grandes paixões de interesses.

Não, senhor presidente, não copiamos a Constituição belga, nem a franceza e muito menos a inglesa; mais reconhecemos em ellas o inconveniente de confundir o poder real com o ministerial, e ao escriptor que citei, Benjamin Constant, e outros, apontam como consequencia dessa confusão extensiva ao Rei a responsabilidade que só cabe aos ministros. Nossa Constituição, pelo contrario, revestiu o Poder Moderador, na pessoa do Imperador de attribuições taes que só podem ser beneficas, nunca prejudiciaes, fallando em geral, salva a hypothese do abuso.

Enão tratando nós do *jure constituendo*, mas sim de *jure constituendo*, peço ao nobre senador que, procurando interpretar nossa Constituição por meio de artigos da Constituição belga e franceza, leia antes o que diz a nossa.

O Sr. DANTAS — Diz que todos os poderes são emanção da nação.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Note que a Constituição faz distincção entre o Imperador, como Poder Moderador, e o Imperador, chefe do Poder Executivo. No titulo 5º que se insere — *Do Imperador* — no capitulo 1º que se insere — *Do Poder Moderador* — trata-se somente de poder, e delega-o privativamente ao Imperador como chefe supremo da Nação o seu primeiro representante.

No capitulo seguinte, que se insere — *Do Poder Executivo* — diz: «O Imperador é o chefe do Poder Executivo e o exercita pelos seus ministros de Estado»; e no art. 132: «Os ministros do Estado referendão ou assignam todos os actos do Poder Executivo, *sem o que não podem ter execução*; mas quando trata do Poder Moderador não dispõe o mesmo.

Vejamos mais o art. 135, a respeito da responsabilidade ministerial. É accusado que eu leia o artigo, porque está na lembrança dos nobres senhores; diz elle que não salva aos ministros da responsabilidade a ordem vocal ou por escripto dada pelo Imperador.

Ora, senhores, si na nossa Constituição estão definidas, clara, positivamente, as causas da responsabilidade dos ministros, por que principio se a quer estender aos actos do Poder Moderador, sobre os quaes a Constituição é absolutamente silenciosa, não digo bem, quando, a contrario sensu, se vê que ella não faz dependente dos ministros a execução dos actos do Poder Moderador?

Meu honrado collega, que, generalizando, tomando, como costuma, e no mais alto ponto, estas questões, considera-as como o Evangelho, não direi o Alcorão do politico liberal...

O Sr. DANTAS — É dogma politico para nós.

— Verifique a fechadura... Está bem fechada? — Oh! senhor! replicou Juan, seria uma injuria duvidar um momento... basta-me a sua affirmação.

— Se tem a chave consigo, dar-me-hia grande prazer examinando se nada falta dentro.

— Mais uma vez, senhor!...

Era, tambem, um deposito confiado a minha guarda, continuou o marido de Edith com uma voz, na qual o interlocutor não notou senão a calma apparente. E tenho todo o empenho em que não lhe fiquem no espirito a menor hesitação.

Em primeiro lugar, replicou Juan, com calor, repito-lhe que basta-me a sua palavra e qual que hesitação de minha parte, seria um insulto ao senhor... que eu tenho na conta de um perfeito cavalheiro e de um modelo da lealdade. Não insista mais... seria isto offensivo para ambos embora eu comprehendia o excesso de delicadeza que dita o seu procedimento. Em segundo lugar não tenho a chave do que falla. Esta caixinha foi-me entregue tal qual a recebo agora.

Entfim, embora tivesse a possibilidade de verificar-lhe o conteúdo, não o fazia. Um deposito é coisa sagrada. Nada perguntei aquelle quem o confiou e devo ignorar o que encerra.

O Sr. d'Orvilliers, cujos olhos não se desviavam do interlocutor, pareceu hesitar alguns segundos, depois acceitou-o lentamente:

— Foi um amigo que lhe entregou esta caixinha! — Sim... um amigo...
 — Diga o nome.
 — Não o posso fazer.
 O marido de Edith fez um movimento brusco, que contreveio immediatamente.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — attribuiu, não todos, mas especialmente a mim, um empenhamento de natureza tal que ao proprio honrado senador surpreendeu; foi ali que elle, dirigindo-se directamente a mim, perguntou: «Que é daquelle Catecismo de outras épocas?» e eu respondi: «Que é daquelle Dantes de outras épocas?» (Riso.)

O Sr. DANTAS — Sempre assim.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Ha uma differença, toda favoravel ao nobre senador, eu o confesso — á que S. Ex. caminhou...

O Sr. DANTAS — E. V. Ex. retrocedeu.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — ... não sei si já tocara á meta; eu, mais iloso, não podendo mais manusear essas obras modernas, que poslam esclarecer meu espirito, fiquei com aquellas opiniões que então tinha, e, quando ouço o nobre senador e outros arguirem-me por essa tenacidade que em outros é um elogio, forçadamente, com difficuldade, vou rever, si não nos livros, no meu espirito, esses principios que assim são alembados de retrogrados e absolutistas; e então que culpa tenho de ficar ainda mais convencido da verdade das minhas opiniões? Acaso seria um privilegio de meus adversarios a posse da verdade *verdadeira*? Pelo menos devem fazer justiça aos seus adversarios e acreditar que, si elles sustentam certas idéas, é porque tambem estão convencidos da sua verdade.

Levado Christo á presença de Pilatos, perguntou-lhe Pilatos: Quem sois? Respondeu-lhe o Divino Mestre: «Sou a verdade». Só elle, Sr. presidente, dá a verdade, só elle conhece a verdade. Mas Pilatos, pensativo, saindo do pretorio, disse: «O que é a verdade? Ainda hoje, Sr. presidente, é esta a solução que a humanidade procura, o que é a verdade? Sejamos, portanto, um pouco mais tolerantes; sejamos, portanto, um pouco mais modestos e não taxemos de erro e de absurdo as opiniões daquelles que divergem das nossas.

Citou o nobre senador autoridades que confirmam o seu modo de encarar a questão.

Eu não precisava dessas autoridades, porque a do nobre senador, para mim, vale tanto quanto a daquellas a quem se referia. Mas, já que lanço mão desta arma de combate, peço-lhe permissão para contrapor autoridades a autoridades.

Não contraponi a autoridade daquelles que pensam como eu penso, como praticou o nobre senador; apresentarei a daquelles cuja memoria o nobre senador invocava, para que, pelo seu procedimento, nós, seus successores, nós, seus filhos, possamos ao menos.

Senhores, esta época, que, á proporção que decorrem os annos, vai se tornando uma especie de legenda; esta época em que as opiniões eram consideradas mais sinceras, onde o patriotismo era mais logico, onde as paixões, como se diz hoje, eram menos exaltadas, esta época vem em soccorro da opinião que este *marco miliario* está agora sustentando.

Citou o honrado membro algumas leis para comprovar a responsabilidade dos ministros pelos actos do Poder Moderador.

S. Ex., capaz de resolver difficuldades ainda maiores, foi procurar em actos especiaes dos ministros, em factos que são considerados crimes ou delictos pelas proprias leis, argumento para applicar a responsabilidade resultante da referenda dos ministros em actos de diversas naturezas.

Vou-lhe citar, procedentes das camaras e dos liberais, devesa, cuja memoria nos é trazida para espello e para exemplo.

A primeira vez em que succediu se esta questão no seio das camaras foi logo depois da revolução de 1831, contemporanea de alguns nobres senadores que se acham neste recinto.

Surgiu a discussão da lei da Regencia, tractando-se de limitar os poderes, que seriam confiados á Regencia permanente. Alguns oppuzeram-se a que fossem limitados os poderes da Regencia, outros entenderam o contrario. Os que entendiam e foi o que passou, que deviam ser limitados os seus poderes, estabeleceram justamente as limitações a algumas das attribuições do Poder Moderador. Ali se declarou que taes e taes actos do Poder Moderador não seriam exercidos pela Regencia, e outros ficariam dependentes — para sua publicação e execução — da referenda dos ministros.

Por esta firma, si não fosse feita a declaração, a parte do Poder Moderador exercida pela Regencia continuaria a ser exercida sem a referenda do ministro.

Houve opiniões, pró e contra, mas ninguém, a excepção do Sr. Paula e Souza, sustentou, ou, mais sempre depois sustentou, a responsabilidade do ministro pelos actos do Poder Moderador.

A duvida surgiu sobre a referencia, opinando

— Deo magistrado.

— E' impossivel. A não ser assim, creia, senhor, já o teria feito de moto proprio, desde o primeiro momento... pois comprehendendo os escrúpulos do que falla. E' mais um motivo para que me sinta profundamente penhorado pelo procedimento delicado, nobre, que teve comigo...

Nunca esquecerei a prova de estima que me deu, a fi que prestou a minha palavra, e que mereço, não tendo jamais faltado a ella, mas que me é muito preciosa e consoladora, neste momento em que tudo se desmorona ao meu redor.

Em meio das ruínas que me cercam, quando se me esvalham as esperanças, quando os meus melhores amigos e os mais dignos succumbem ao meu lado, é uma especie de alegria, um alívio profundo poder, ao menos, solver este ultimo compromisso, não ter illudido, pela força das circumstancias adversas, o ultimo que teve confiança em mim. Devido ao senhor, não terei faltado a todas as promessas que fiz. Obrigado, pois, obrigado de todo o coração. Juan Cameron, não falta esqueço, não esquecerei tambem a generosidade do seu procedimento para com elle.

Com um gesto cheio de nobreza e do grãtudo estendeu a mão ao juiz formador da culpa.

Este, — tinha de certo previsto o gesto — este, diziamos estava debruçado sobre a mesa, reunido apressadamente diversos papeis que la guardando na gaveta como se aquella occupação lhe absorvesse inteiramente a attenção.

Não pôde, portanto, apertar a mão que lhe apresentavam.

Findo este inopportuno trabalho de classificação, levantou-se como se nada tivesse visto e inclinou-se firmemente para indicar que a conversação havia terminado.

uma que devia ser dada por algum conselheiro do Estado, outros que pelos ministros.

Reappareceu a questão por occasião da reforma da Constituição e chamou a attenção do nobre senador, porque estava referendo factos historicos; passou na Camera dos Deputados a suppressão do Poder Moderador e as suas attribuições exercidas pelo Poder Executivo.

Estas eram mais logicas; extinguiram o poder e de então em diante só seria exercido com a responsabilidade dos Ministros.

Cabiu no Senado esta emenda e na fusão das Camaras foi approvada a opinião do Senado, isto é, que o poder Executivo não teria interferencia nos actos do Poder Moderador.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI — E' bom dizer — por um voto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Este aparte demanda uma nota; por um voto, voto que valia 20 ou 30, porque foi dado deitao da pressão de uma revolução, quando o Senado estava por assim dizer aliado para semelhante decisão foi necessaria muita coragem...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI — Não apoiado; a tropa da linha, que tinha cido a revolução, estava desalinhada. E' um engano do aprecio da V. Ex.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Quem sustenta estas opiniões, que hoje são taxadas de retrogradas, do contem em seu lógo o futuro absolutismo do Brazil?

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Dito eu não tenho susto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Quem não tem susto?

O Sr. CAMBIO DE OLIVEIRA — Eu não tenho.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho) — Bem; e tomo nota.

Continuo, quees foram os sustentadores dessa opinião? Lino Coutinho e outros liberais, especialmente Alves Branco, cujo discurso, Sr. presidente, ainda hoje li, sorprendendo das grandes luzes que continha aquella grande caixinha. (Applausos.)

E' um monumento esse discurso, Sr. presidente, e, si eu o pudesse ler neste momento, evitaria ao Senado a fadiga de estar me ouvindo, e, demais, receio enfraquecer os olhos daquelle grande voz, lendo mal o que tão eloquentemente foi proferido pelo finado senador.

Tivo vontade, e talvez ainda o faça, de mandar, para esclarecimento da geração presente, imprimir esse discurso e deitá-lo da sua égide amparando-me dos bores que mo atirou o nobre senador com lamina tão fina.

Si taes principios foram sustentados, já não fallo por Vascoellos, mas por homens da categoria de Alves Branco, e si isto não convence, pelo menos devesse admitir que eu e aquelles que comigo pensam hoje procedemos do bom fô com o fim de manter nossas instituições, em sua elevada pureza, sem sophismas, sem interpretações contrarias á natureza da nossa

HOTEL PENINSULAR

Calle Juncal n. 209

GINESTA & COMP.

Este conocido establecimiento, que gira en la firma social de Ginesta & Co., continúa a recibir huéspedes que lo han tratado con todas las comodidades, para poseer un cómodo y práctico alojamiento, y que conocen muy bien. Tienen excelentes cocineros, mobiliario con todo esmero, no sólo para personas como para familias.

Está situado en uno de los puntos más centrales de la ciudad, siendo mismo frente a espaciosas y bonitas plazas de la Independencia, donde actúan el Palacio de Justicia, el Tribunal de Justicia, varios juzgados, el centro comercial de la Pasadita, el teatro Solís y la bella y siempre frecuentada plaza Sarandí, o verdadero corazón de la ciudad.

Pasamos por el edificio, para dar una idea de la plaza ya indicada, para dar una idea de la plaza ya indicada, para dar una idea de la plaza ya indicada.

Os brasileños prefieren mucho este establecimiento, por la circunstancia de ser servidos por el mismo sistema de su país, o sea, en un punto de reunión de los que llegan a esta capital, mr. 13-14

HOTEL DA PAZ

[Calle Piedras n. 171]

Este importante y conocido establecimiento, que gira en la firma social de Ginesta & Co., continúa a recibir huéspedes que lo han tratado con todas las comodidades, para poseer un cómodo y práctico alojamiento, y que conocen muy bien. Tienen excelentes cocineros, mobiliario con todo esmero, no sólo para personas como para familias.

Está situado en uno de los puntos más centrales de la ciudad, siendo mismo frente a espaciosas y bonitas plazas de la Independencia, donde actúan el Palacio de Justicia, el Tribunal de Justicia, varios juzgados, el centro comercial de la Pasadita, el teatro Solís y la bella y siempre frecuentada plaza Sarandí, o verdadero corazón de la ciudad.

Pasamos por el edificio, para dar una idea de la plaza ya indicada, para dar una idea de la plaza ya indicada, para dar una idea de la plaza ya indicada.

Os brasileños prefieren mucho este establecimiento, por la circunstancia de ser servidos por el mismo sistema de su país, o sea, en un punto de reunión de los que llegan a esta capital, mr. 13-14

WILLIAM MEIKLE & C.

CALLE CERRO LARGO N. 61

MONTEVIDEO

INTRODUCTORES DE:

Fierro de todas clases para herrerías, carpinterías etc. como también: Hierros y Vigas de fierro para construcciones.

Alambres para cercos, de acero y de fierro; patentes y media patente, Estiradores y piques de fierro, Fierro galvanizado para techos, idem, liso Zinc de todos los números, Caballetes, tornillos, clavos y rosas galvanizadas, Flejes de todas clases, Hojas de todas clases y tamaños, Ollas de plomo, ollas y cacerolas, estufas, braseros con pías y sin pías, baldes sencillos, reforzados y remachados, Loza pizarra, labrada y lisa, Loza común, Porcelana, vidriería y cristalería, Cenizas de soda, Soda cáustica etc. etc.

OJOI OJOI OJOI

127 CALLE DE COLON 127

AMERICAN HOUSE
CASA AMUEBLADA
LODGING HOUSE
MAISON MUEBLÉE

24 piezas lujosamente amuebladas. Comodidad y aseo, sin rival. Abierta de día y de noche.

Los precios para matrimonios sea de día o de noche un peso; hombres solos, \$0.50.

Las personas que no dignen favorecer, encontrarán siempre piezas disponibles.

da. 12 pm. Cecilia Soler.

COLECCION LEGISLATIVA

DE LA

República Oriental del Uruguay

FOR EL DOCTOR

Matías Alonso Criado

Abogado.

Esta importante obra tan útil a todas las personas que deseen conocer la legislación del país, se encuentra en venta en la casa del editor D. Manuel A. Criado, calle Cámara n. 107 y en las principales librerías de la capital.

Se atienden pedidos de la campaña y del exterior.



Remedio sem rival

Es el mejor suprativo y curativo de su clase que se conoce al día de hoy y es aplicable a toda clase de frotidos y tumores, no que sea necesario provocar a supuración como los: borbulhas, tumores, postemas, flegmas en suppuración, úlceras, fistulas, fendas nos bicos dos peitos das senhoras, enfermidades dos mesmos durante a lactancia de seus filhos e feridas em geral.

Basta fazer uso uma só vez do Unguento 308, para que logo fique recomendado por si só.

Agente em Montevideo: Barraca «Esmeralda», rua Colonia n. 156.

Depositarlos: José M. Sueiro, lotica do «Leon de Oro», rua 18 de Julio n. 58 e Miguel Rey, lotica e drogaria do «Sol», rua Ciudadela n. 121 e nas principales drograrias europeas e americanas.

HOTEL

BELLA BARCELONA

DE

MANUEL GRASAS

Cuartos amueblados para familias y hombres solos.

Servicio de esmerado. — Precios módicos.

Se mandan viandas a domicilio.

Se cocina a gusto de los interesados.

Montevideo

121, 103, 105, CALLE CIUDADELA 101, 103, 10

BOTICA CENTRAL

HOMEOPATICA

HONRA A HAHNMANNI

Este establecimiento homeopático, el más antiguo de esta ciudad y fundado de acuerdo con la progresista Asociación Popular Homeopática, por su propietario Ramon Hayley, está como siempre situado en el mismo local de la calle de Andes n. 110, y pronto para atender a todas horas tanto del día como de la noche a todas las personas que lo honren con su confianza.

Vendo todos los remedios homeopáticos, por mas raros que sean.

PAPEL

Para envolver

Hay en esta imprenta para vender a peso 1,20 la pieza.

REMEDIOS QUE CURAM SEM DIETA

Nom modificações do costume

Especificos preparados pelo farmacêutico Eugenio Marques de Hollanda

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

Montevideo

Depositarlos: Beisso & Surraco e Pedro Rey

GRAN DEPOSITO DE VINOS FINOS

+CORONA+ MARCA REGISTRADA

174-CALLE SARANDI-174

GUSTAVO BERNADOU & C.

MONTEVIDEO

ESPECÍFICO COOPER

Polvos para curar la

SARNA EN LAS OVEJAS

EL REMEDIO MAS EFICAZ,

MAS BARATO,

Y MAS COMODO,

Que se ha ofrecido hasta ahora



Se usa con AGUA FRIA, su costo verdadero es de 1 c. a 1 1/2 por cabeza, segun el tamaño y el color del vellón: AUMENTA LA CANTIDAD Y MEJORA LA CALIDAD DE LA LANA SIN DESCOLORIRLA, NUNCA VARIA DE FUERZA.

Es muy superior a los otros específicos llamados sin veneno porque su efecto queda por muchos meses en el vellón.

En uso por más de 10 años, y anualmente se bañan más de 35.000.000 ovejas con este específico.

Es el específico más preferido en AUSTRALIA, los ESTADOS UNIDOS e INGLATERRA y en todas a disposición de los interesados MILLARES de CERTIFICADOS de todas partes del mundo.

Unicos Agentes introductores: MATTHEW, PINSNET & Co.

134 - MISIONES - 136 - Montevideo

AGENTES EN CAMPANA: Camerones, Antonio Fardome, Santa Lucia, Luis B. de. Florida, Helguera y Jaramilla, Luis Cruz, Carlos Vannell, Surandí Grande, N. T. Escaron, Durand, Pedro Brucart, San José, J. A. Gonzalez y Ca. Porongos, Pedro Cousté, Mercedes, Antonio Batto, Dolores, Bremermann y Ca. Colonia, Alonso, Blanco y Ca. Carmelo, Primo Diaz, Nueva Palmira, Fernandez y Ca. Fray Bentos, N. Bello y Ca. Puyandú, Juan Corrallo, Salto, Jorge C. Dickinson, Melo, B. Garma.

PRECIO EN TODA LA REPUBLICA -- Por cajón entero, 30 \$ -- Por paquete gran de 25 -- Por paquete chico, 50 cts

PEDRO FERRÉS

DA GIROS Y ESPIDE CARTAS DE CREDITO

SOBRE

España, Islas Canarias, Isla de Cuba,

Francia, Italia, Portugal, Brasil y Buenos Aires

La casa se encarga de encaminar las letras a su destino. Libre de todo gasto para los interesados.

93--18 DE JULIO--93

mr. 5 pm.

COLLEGIO SOUZA

S. João Baptista do Quarahy

Atendiendo a urgente necesidad de un Establecimiento de Instrucción Primaria, regularmente organizado, en esta importante Villa, lo abajo asignado ex-director del Colegio Santa Cruz e Alegre y de la Escuela Municipal en Uruguay, resuelve fundar el «Colegio Souza» para ambos sexos.

Programma do Ensino

Calligraphia, Lettura, Grammatica Nacional, Elementos de Arithmetica, Geographia da Provincia, Historia Patria e Doutrina Christã.

Para o sexo feminino, que será dirigido pela esposa do director, haverá uma aula especial de trabalhos de agulha, bordados, etc.

Pensões

A pensão dos alumnos será paga por trimestre adiantadamente, sendo por

Interno	R\$ 108.000
Meio interno	30.000
Externo	18.000

O alumno retirado antes de findo o trimestre não terá direito a alguma reclamação.

O collegio fornecerá aos alumnos o necessario para escrever e costurar, papel, além disso, a roupa lavada e engomada devendo porém estes trazer cama, colchão, lavatório, e a roupa e creche em dente.

Horas de Aula

As aulas funcionarão uma só vez ao dia, noverão das 9 horas a manhã ás 2 da tarde e no inverno das 10 ás 3.

Os internos terão estufa, independente das horas de aula, pela manhã e a noite.

Matricula

Acha-se de já aberta a matricula e o collegio começa a funcionar a 15 de Janeiro de 1887.

S. João Baptista do Quarahy 1. de Janeiro de 1887.

mr. 19 pm.

O DIRECTOR

Frederico Souza.

PAPELERIA GALLI Y COMP.

Gran depósito de papeles para tipografia y litografia

UNICO EN SU GÉNERO EN EL RIO DE LA PLATA

Libros en blanco y papeles de escribir. Papel pintado. Tintes de imprenta. Especialidad en artículos de fantasía concernientes al ramo. Utiles de escuela. Artículos de escritorio.

La modicidad en el precio es el distintivo mas notable de esta casa.

Calle 25 de Mayo números 304, 308, 310 y 312

PILDORAS HOLLOWAY



La ciencia inculcada de esta medicina es la de curar a los doctores del RÍO, del ESTÓMAGO y de los intestinos, así como de limpiar la SANGRE en caso de que las PILDORAS HOLLOWAY sean de una fama inculcada en el mundo entero.

Cuando el paciente sufre de debilidad de los APÉNDICES de los REÑOS, dicho medicamento obra como por encanto, fortaleciendo el SISTEMA y, por decirlo así, regenerando al sistema.

El efecto curativo que producen estas pildoras en todas las dolencias propias de la MUJER es realmente maravilloso.

UNCUENTO HOLLOWAY

Este es el mejor remedio conocido para los MALES de PIEL y de PÉCHO, las HERIDAS antiguas, las HAZAS y las úlceras, cualquiera que haya sido su duración, y si se hacen con el abundamiento de la gangrena y el pus, no tardan en desaparecer los peores constitutos y bases.

Dicho Unguento es igualmente eficaz en los casos de hemorroides, enfermedad dolorosa que cura infaliblemente.

Antes de comprar, examínese con mucha cautela el Bote en el Bote 51a Oja, para cerciorarse si está la dirección de 333, Oxford Street, London, pues si no está, cámbese no se trata de perpetuar un desacuerdo engaño.

Las Pildoras y el Unguento de Holloway, fabricados, para que se dirijan exactamente a los puntos, y limpiados, han formado provecho legítimo sobre los Océanos, y recomendarlos libremente a los Dolores por el trabajo que se hacen, comprándose a 4 que se han trascendido de sus nombres.

No. 1.

ARMERIA DEL CAZADOR

CASA INTRODUCTORA DE ARMAS

CUCHILLERIA Y QUINCALLERIA

Ventas por mayor y menor

Armas de los fabricantes mas acreditados, y de los sistemas mas modernos. Cuchilleria para todos usos. Los modelos que llevan nuestra marca son de lo mejor que se conoce.

Artículos de metal blanco garantido, para Talabarteros.

Artículos de menaje de Cristofle, americanos de Meriden y otras clases.

Depósito de las famosas lámparas Hochester.

Artículos de caza y esgrima.

18 de Julio 15, esq. Andes

Juan M. Muller

No se conoce ningún reconstituyente que haya dado resultados tan sorprendentes y tan decisivos como el

ARSENATO DE ORO

DINAMIZADO del Dr. ADDISON

Los Médicos mas eminentes han afirmado su fuerza curativa extraordinaria. Es sobre todo en las afecciones del sistema nervioso y en la Clorosis y Anemia que el ARSENATO DE ORO Dinamizado ejerce una influencia soberana sobre la incomodidad como male digestivo; estimulando que quita siempre son los síntomas precursoros de grandes enfermedades.

El Arseniato de Oro Dinamizado es el remedio por excelencia contra las Legañas y Oculitis intersticiales. Además se recomienda a todas aquellas personas debilitadas que, sin tener enfermedad declarada alguna, experimentan incomodidades como male digestivo; estimulando que quita siempre son los síntomas precursoros de grandes enfermedades.

Las GOTAS RÉGÉNÉRATRICES

del Doctor SAMUEL THOMPSON

poseen una potencia reconstitutiva que las pone al primer lugar de los desecurativos. Recostituyen la fuerza perdida por los excesos cometidos durante la juventud, sea a consecuencia de enfermedades largas. No hay medicamento alguno que los sea comparable en las enfermedades de la Señoría y Señoría: los Viejos, clorosis, Práxis blancas, Agotamiento prematuro, la Píndola, la Epistaxis, la Epistaxis.

DEPOSITO GENERAL EN PARIS: Farmacia GELIN 88, calle Richemont.

En Montevideo: DEMARCHI, PARODI y O.

BOTICA Y DROGUERIA DEL "INDIO"

DE

Mariano Errandonea

Calle Uruguay 109 y 111

SALTO ORIENTAL

Surtido general de drogas y especialidades de las mas acreditadas casas europeas y americanas. Aguas minerales y medicamentos homeopáticos, Perfumeria Inglesa y Francesa, Agua Florida legítima.

Sanguíjulas hamburguesas.

Refrescos, Artículos para Licoristas, Tintoreros, Confiteros, etc., etc.

Surtido completo de artículos para Fotografía.

Chocolate Homeopático y Menier.

Veneno para cueros.